



Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1100973-93	Nº TRANSFEREGOV 976365/2025	PROPONENTE / TOMADOR MUNICIPIO CIDADE GAÚCHA
---------------------------	--------------------------------	---

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

PAVIMENTAÇÃO RURAL EM CBUQ / RECAPE DE VIAS URBANAS

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	50,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,80%
Seguro e Garantia	SG	0,32%
Risco	R	0,50%
Despesas Financeiras	DF	1,02%
Lucro	L	6,64%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,09%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 50%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
OK	3,80%	4,01%	4,67%
OK	0,32%	0,40%	0,74%
OK	0,50%	0,56%	0,97%
OK	1,02%	1,11%	1,21%
OK	6,64%	7,30%	8,69%
OK	3,65%	3,65%	3,65%
OK	0,00%	2,50%	5,00%
OK	0,00%	0,00%	0,00%
OK	19,60%	20,97%	24,23%

CIDADE GAUCHA

segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Local

Data

Responsável Técnico

Nome: SHEILA CRISTINA DIAS

CREA/CAU: 136316/D

ART/RRT: 00

BDI 2

TIPO DE OBRA

(SELECIONAR)

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	
Seguro e Garantia	SG	
Risco	R	
Despesas Financeiras	DF	
Lucro	L	
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	0,00%

Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
-	#N/D	#N/D	#N/D
-	#N/D	#N/D	#N/D
-	#N/D	#N/D	#N/D
-	#N/D	#N/D	#N/D
-	#N/D	#N/D	#N/D
FORA DO INTERVALO	3,65%	3,65%	3,65%
OK	0,00%	2,50%	5,00%
OK	0,00%	0,00%	0,00%
OK	#N/D	#N/D	#N/D

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 50%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

CIDADE GAUCHA

segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Local

Data

Responsável Técnico

Nome: SHEILA CRISTINA DIAS

CREA/CAU: 136316/D

ART/RRT: 00

BDI 3

TIPO DE OBRA

(SELECIONAR)

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	
Seguro e Garantia	SG	
Risco	R	
Despesas Financeiras	DF	
Lucro	L	
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	0,00%

Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
-	#N/D	#N/D	#N/D
-	#N/D	#N/D	#N/D
-	#N/D	#N/D	#N/D
-	#N/D	#N/D	#N/D
-	#N/D	#N/D	#N/D
FORA DO INTERVALO	3,65%	3,65%	3,65%
OK	0,00%	2,50%	5,00%
OK	0,00%	0,00%	0,00%
OK	#N/D	#N/D	#N/D

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 50%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

CIDADE GAUCHA

Local

segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Data

Responsável Técnico

Nome: SHEILA CRISTINA DIAS

CREA/CAU: 136316/D

ART/RRT: 00